



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
Gabinete do Prefeito Municipal

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Licitação:

1. Processo Licitatório nº 26/2023 — Pregão Presencial Registro de Preço nº 12/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO E CONSERTO DE PNEUS DOS ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

O MUNICÍPIO DE GUATAMBU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Luiz Clóvis Dal Piva, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n. 8.666/1993, bem como ao interesse público, e:

Considerando o lapso temporal foram apresentadas duas impugnações, pela qual ocorrera a suspensão do certame dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, com isso, sobreveio a informação de que os serviços objetos deste edital estavam disponíveis no consorcio Interfederativo de Santa Catarina – CINCATARINA, no qual este Município é consorciado, no qual demonstra o equívoco administrativo, uma vez que poderia ser atendido o interesse público sem contudo, deflagrar procedimento licitatório próprio, embora não exista qualquer vedação;

Considerando que a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

RESOLVE:

REVOGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESCRITO ACIMA, nos termos da Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal, e do art. 49, “caput” da Lei Federal n. 8.666/1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU
Gabinete do Prefeito Municipal

Publique-se, registre-se nos autos e cumpra-se.

Guatambu SC, 24 de julho 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal